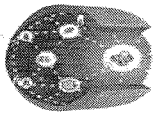


**ATA Nº 001/2022**  
**REFERENTE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

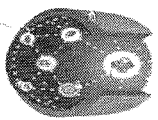
Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, tendo como local à Sede Administrativa da Associação de Municípios do Alto Uruguai – AMAU, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 184, Município de Erechim, estiveram reunidos em Assembleia Geral, os Prefeitos associados do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Iniciando os trabalhos, com a palavra o Sr. Beto Bordin, Prefeito de Jacutinga, cumprimentou a todos os presentes, fez votos de sucesso e declarou aberta a Assembleia Geral informando a pauta do dia:

- 1) *Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio 2022-2023;*
- 2) *Deliberação sobre percentual de reajuste dos salários;*
- 3) *Assuntos gerais.*

Primeiramente o Presidente do CIRAU, Prefeito Municipal de Jacutinga, Sr. Beto Bordin, acolheu os participantes dando as boas vindas a todos os presentes e desejou a todos um bom aproveitamento no trabalho do dia. O Presidente informou a todos sobre a ordem do dia. Em seguida procedeu a leitura do **Edital de Convocação n. 001/2022**, e após aprovação do mesmo deu início aos trabalhos. Primeiramente o Presidente fez uma breve explanação de todas as atividades realizadas durante o ano de 2021, agradeceu a colaboração de todos os envolvidos, informou a inclusão de mais uma função no consórcio exercera o cargo de auxiliar administrativo, aproveitou para listar o informativo anual, onde consta todas informações das atividades realizadas pelo consórcio, entre elas contas a pagar e receber, licitações realizadas e em andamento, informou a todos que a situação fiscal do consorcio está regulamentada. Presidente colocou a palavra a disposição, o Prefeito de Floriano Peixoto, explanou a sua vontade de continuar na Presidência, Prefeito Beto. Após algumas manifestações favoráveis, e unanime, a continuação da mesma diretoria, como forma de agradecimento, o merecimento de colher todo o trabalho realizado até aqui. Seguindo a Ordem do Dia apresentou-se aos presentes o fim do mandato da atual diretoria, onde os presentes parabenizaram a todos os membros da diretoria aos trabalhos realizados, sugerindo a recondução da mesma, ou seja, em seguida houve a prorrogação aprovada por unanimidade, passando a ser composta da seguinte maneira conforme o Art. 13 do Estatuto Social para o período 2022-2024: **CONSELHO DE PREFEITOS:**  
**Presidente:** o Município de Jacutinga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.394/0001-31, com Centro Administrativo localizado na Rua Antônio Felini, s/nº, na Cidade de Jacutinga, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Carlos Alberto Bordin, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e do CPF nº 452.723.870-15; **Vice-Presidente:** o Município de Floriano Peixoto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.289/0001-62, com Centro Administrativo localizado na Avenida Alfredo Ducker, 1484, na Cidade de Floriano Peixoto, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Orlei Giaretta, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 9023029102 e do CPF nº 362.128.570-91; **Secretário:** o Município de Gaurama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.428/0001-98, com Centro Administrativo localizado na Rua João Armandio Sperb, 338, na Cidade de Gaurama, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Leandro Puton, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7043380208 e do CPF nº 619.717.400-63, **Tesoureiro:** o Município de Itatiba do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito

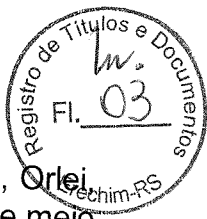


no CNPJ sob nº 87.613.402/0001-40, com Centro Administrativo localizado na Av. America, 845, na Cidade de Itatiba do Sul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exma. Sra. Valdemar, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 30 74 13 30 95 e do CPF nº 670.412.210-91; **CONSELHO FISCAL:** Município de Getúlio Vargas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87 613 410/0001-96, com Centro Administrativo localizado na Av. Borges de Medeiros, 2113, na Cidade de Getúlio Vargas, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Mauricio Soligo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 60 52 73 61 02 e do CPF nº 680.467.900-87; o Município de Mariano Moro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87 613 386/0001-95, com Centro Administrativo localizado na Rua Miguel Detoni, 201, na Cidade de Mariano Moro, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Irineu Fantin, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 70 25 53 45 66 e do CPF nº 383.896.220-68; o Município de Paulo Bento, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04 215 168/0001-75, com Centro Administrativo localizado na Avenida Irmãs Consolata 189, na Cidade de Paulo Bento, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Gabriel Jevinski, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 70 24 54 97 55 e do CPF nº 347.253.690-04; **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** o Município de Ponte Preta, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 93.539.161/0001-39, com Centro Administrativo localizado na Rua Av. Severino Senhorí, 299, na Cidade de Ponte Preta, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Josiel Fernando Griseli, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 40 82 84 36 26 e do CPF nº 011.439.200-58; o Município de Barra do Rio Azul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 93 539 153/0001-92, com Centro Administrativo localizado na Rua Principal s/nº, na Cidade de Barra do Rio Azul, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Marcelo Arruda, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 60 77 57 39 36 e do CPF nº 815.917.560-49; o Município de Erechim, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87 613 477/0001-20, com Centro Administrativo localizado na Praça da Bandeira nº 354, na Cidade de Erechim, representado neste ato pelo Chefe de Poder Executivo Exmo. Sr. Paulo Alfredo Polis, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 10 38 98 65 41 e do CPF nº 428.516.290-34. Seguindo a pauta, Deliberação sobre percentual de reajusto dos salários, após discussões e manifestações, o reajuste dos salários ficou decidido e aprovado em 10,18%, baseado no novo piso do salário mínimo, a partir de fevereiro. Com a palavra, Ivonir, expos alguns contratempos sobre a licitação de massa asfáltica, havendo possibilidade será feito o cancelamento da ata, por hora, a tentativa será resolver o impasse. Após foi passado a palavra ao Contador do consórcio, Sr. Daniel Imlau, brevemente falou que a regularização fiscal está em ordem, explanou quantitativos de passivo e ativo, solicitou a aprovação da disponibilização da "Informação da despesa de pessoal aos municípios consorciados" no portal de transparência do Cirau. Finalizando o Presidente, fez uma breve explanação, dando ênfase aos avanços importantes que ocorreram, agradeceu a confiança nele depositada e reafirmou seu compromisso de continuar construindo este projeto para o desenvolvimento regional. Aproveitou para destacar algumas ações enquanto à frente do Consórcio, como os projetos na área do turismo, desenvolvidos juntamente com o Credenor e Fórum Regional de Turismo da Região do Alto Uruguai; o sistema de inspeção municipal que está sendo desenvolvido; e o projeto de instalação de leds. Segundo ele, há muito ainda para avançar. Beto citou como um fato importante, a adesão de muitos municípios do Brasil às atas do CIRAU, por serem preços competitivos e bem avaliados pelos órgãos de fiscalização. "Nosso agradecimento e a confiança de que podemos continuar trabalhando para crescermos ainda mais, visando gerar dividendos sob o ponto de vista financeiro para os municípios e contribuindo para



# CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI



gerar desenvolvimento socioeconômico da região”. Com a palavra o vice-presidente, destacou as difíceis condições encontradas quando esta direção assumiu, com quase meio milhão de dívidas e que ao longo de quase cinco anos de trabalho conseguiu superar, avançar muito e hoje está com resultado positivo. Com a palavra, o secretário do CIRAU, prefeito Leandro, reforçou as dificuldades e a coragem que a direção teve para enfrentá-las. “O trabalho do presidente em unir e conseguir novos associados elevando o número de seis para trinta associados, está consolidando este projeto de sucesso que é o consórcio”. Os presentes parabenizaram a todos os membros da diretoria e também aos colaboradores que estão sempre à disposição do consorcio, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Ordinária Geral. Sendo lavrada a presente ata que foi assinada pelo presidente e pelos demais presentes, conforme lista de presença anexa.

Erechim, 08 de fevereiro de 2022.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Presidente CIRAU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE ERECHIM

Registros Especiais  
Erechim

RUA ARATIBA, 31, 4º ANDAR, SALA 407 | CEP: 99700-076  
FONE: (54)3519.7120 - Site: [www.registrosespeciaiserechim.com.br](http://www.registrosespeciaiserechim.com.br)



Registro protocolado no Livro A-24, à folha 254, sob número 61001, em 24/02/2022. Registrado hoje, no Livro B-445 de Registro Integral de Títulos e Documentos, às folhas 007 e 008, sob número 54910. Erechim, RS, sexta-feira, 4 de março de 2022. Reg. sobre o valor de R\$ 16.024,58.

**Rosalda de Fátima Vieira - Oficial de Registro**

Emolumentos: Total: R\$ 140,70 + R\$ 35,90 = R\$ 176,60  
Registro c/ valor (integral): R\$ 127,10 (0187.06.2000002.00058 = R\$ 32,30)  
Digitalização: R\$ 7,60 (0187.01.1700005.44737 = R\$ 1,80)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0187.01.1700005.44738 = R\$ 1,80)







**ANEXO**

Este documento é anexo ao documento protocolado no Livro A-24, à folha 254, sob número 61001, em 24/02/2022. Registrado hoje, no Livro B-445 de Registro Integral de Títulos e Documentos, às folhas 007 e 008, sob número 54910. Erechim, RS, sexta-feira, 4 de março de 2022.

**Rosalda de Fátima Vieira - Oficial de Registro**

Emolumentos: Total: R\$ 140,70 + R\$ 35,90 = R\$ 176,60  
Registro c/ valor (integral): R\$ 127,10 (0187.06.2000002.00058 = R\$ 32,30)  
Digitalização: R\$ 7,60 (0187.01.1700005.44737 = R\$ 1,90)  
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0187.01.1700005.44738 = R\$ 1,80)

